



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 2023.0927.1/PE/026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1674/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A
EMPRESA SERVICE LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	SERVICE LTDA
CNPJ nº	19.259.326/0001-66
Endereço	RUA DEZESSETE DE ABRIL, 01, JARDIM SAO LUIS, Cep: 65.913-170, IMPERATRIZ - MA
E-mail	servicelta10@gmail.com
Representante	MONICA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	1013636985 SEISP/MA
CPF nº	014.065.253-16

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 466.029,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil vinte e nove reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR GLOBAL
Monitoramento predial com cedência em comodato de bens e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarmes, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos de sinistro.	UNID.	32	R\$ 466.029,00

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
1	Unidade Básica de Saúde Vila Maranhão	Rua Medeiros Neto, Nº 10- Vila Maranhão	R\$ 1.115,36
2	Unidade Básica de Saúde Laranjeiras	Rua 13 de Maio, QD 31, S/N- Vila Bom Jardim	R\$ 1.368,31

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Unidade Básica de Saúde Frankinaldo Pereira Batista	Rua Pau Brasil, QD 27, Lote 01- Jardim Glória	R\$ 1.118,39
4	Unidade Básica de Saúde Jardim América	Rua Pau Santa Clara, S/N- Jardim América	R\$ 1.123,38
5	Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo	Rua 20, QD 161- Lote- 01- Vila Ildemar	R\$ 1.123,38
6	Unidade Básica de Saúde Laene Soares dos Santo	Rua do Meio, QD 14, Lote 01- Vila Ildemar- Conjunto Ana Julia	R\$ 1.123,38
7	Unidade Básica de Saúde Residencial Tropical	Avenida Kennedy, QD 73, Lote 01- Residencial Tropical	R\$ 1.124,39
8	Unidade Básica de Saúde Plano da Serra	Rua Deolindo Nolasco das Neves, S/N- Plano da Serra	R\$ 1.377,08
9	Unidade Básica de Saúde PIQUIA I e II	Rua 05, QD 01, Lote 12- Piquia de Baixo	R\$ 1.128,37
10	Unidade Básica de Saúde PIQUIA III	Rua 05, Qd. 12, Lt. 01 – Massaranduba/PIQUIA	R\$ 1.115,36
11	Unidade Básica de Saúde Dr. Dalvadisio Moreira dos Santos	Rua Rio Grande, S/N- GETAT	R\$ 1.424,42
12	Unidade Básica de Saúde Jacu/ Sunil	Rua Bento Gonçalves, Nº 01 QD 07, Lote A01- Sunil	R\$ 1.414,08
13	Unidade Básica de Saúde Ouro Verde	Rua Coelho Neto, QD 01, Lote 1A- Residencial Ouro Verde	R\$ 1.124,39
14	Unidade Básica de Saúde California	Assentamento Califórnia	R\$ 1.110,37
15	Unidade Básica de Saúde Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Sampaio, QD 10, Lote 01- Juscelino Kubitschek	R\$ 1.124,39
16	Unidade Básica de Saúde Cikel	Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 100- Cikel	R\$ 1.123,38
17	Unidade Básica de Saúde, Parque das Nações	Parque das Nações	R\$ 1.124,39
18	Unidade Básica de Saúde, Barro Azul	Rua Barros Hirata, QD 05, Lote 01- Barro Azul	R\$ 1.123,38
CTA			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
19	Centro de Testagem Anônima-CTA	Rua Marly Sarney, Nº 1820- Centro	R\$ 1.395,43
SAMU			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
20	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Avenida Santa Luzia, S/N- Vila Progresso II	R\$ 719,46
VIGILÂNCIA			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
21	Vigilância em Saúde	Rua Maranhão, Nº 1555- Centro	R\$ 1.118,39
CEMA			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	Centro de Especialidades Médicas de Açailândia -CEMA	Rua Rio de Janeiro QD 07, Lote 01- Brasil Novo (Vila Ildemar)	R\$ 735,98
CCZ			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
23	Unidade de Vigilância em Zoonoses-CCZ	BR 010 Km 14- Barro Azul	R\$ 1.239,59
CCA			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
24	Centro de Controle de Agravos-CCA	Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro	R\$ 1.120,35
HOSPITAL			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
25	Hospital Municipal de Açailândia-HMA	Rua João de Deus, S/N, GETAT	R\$ 1.363,26
UPA			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
26	Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Rua João de Deus, S/N, GETAT	R\$ 1.178,94
SEMUS			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
27	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro	R\$ 1.588,62
CAPS e UAs			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
28	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS AD III	Rua Raimundo Pimentel, QD 32, Lote- Conjunto Nova Açailândia	R\$ 1.651,69
29	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III	Rua Adelino Andrade, QD 08, Lote 09, Ouro Verde	R\$ 1.418,16
30	Unidade de Acolhimento Adulto-UAA	Rua Tatajuba, QD 32, Lote 01- Nova Açailândia	R\$ 1.452,60
31	Unidade de Acolhimento Infantil-UAI	Rua Tatajuba, QD 32, Lote 02- Nova Açailândia	R\$ 1.451,59
IML			
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	
32	Instituto Médico Legal- IML	Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, conjunto João Paulo	R\$ 1.115,36

3.2. Da garantia de execução do contrato:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos a qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 255.434,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 16.745,16 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.633,52 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
--------------------------	--

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 13.420,68 (treze mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 14.875,08 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 13.444,20 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 25.190,88 (vinte e cinco mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 14.147,28 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 32.447,76 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 19.820,28 (dezenove mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-211 - Manutenção do CAPS ÁLCOOL E DROGAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 17.017,92 (dezessete mil e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 17.431,20 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-209 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 17.419,08 (dezesete mil e quatrocentos e dezenove reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-210 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAIJ
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato iniciar-se-á no dia 27 de setembro de 2023 e terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em todos os endereços dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue listagem abaixo na **TABELA 1**:

TABELA 1: Endereços dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Unidade Básica de Saúde Vila Maranhão	Rua Medeiros Neto, Nº 10- Vila Maranhão
2	Unidade Básica de Saúde Laranjeiras	Rua 13 de Maio, QD 31, S/N- Vila Bom Jardim

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Unidade Básica de Saúde Frankinaldo Pereira Batista	Rua Pau Brasil, QD 27, Lote 01- Jardim Glória
4	Unidade Básica de Saúde Jardim América	Rua Pau Santa Clara, S/N- Jardim América
5	Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo	Rua 20, QD 161- Lote- 01- Vila Ildemar
6	Unidade Básica de Saúde Laene Soares dos Santo	Rua do Meio, QD 14, Lote 01- Vila Ildemar- Conjunto Ana Julia
7	Unidade Básica de Saúde Residencial Tropical	Avenida Kennedy, QD 73, Lote 01- Residencial Tropical
8	Unidade Básica de Saúde Plano da Serra	Rua Deolindo Nolasco das Neves, S/N- Plano da Serra
9	Unidade Básica de Saúde PIQUIA I e II	Rua 05, QD 01, Lote 12- Piquia de Baixo
10	Unidade Básica de Saúde PIQUIA III	Rua 05, Qd. 12, Lt. 01 – Massaranduba/PIQUIA
11	Unidade Básica de Saúde Dr. Dalvadisio Moreira dos Santos	Rua Rio Grande, S/N- GETAT
12	Unidade Básica de Saúde Jacu/ Sunil	Rua Bento Gonçalves, Nº 01 QD 07, Lote A01- Sunil
13	Unidade Básica de Saúde Ouro Verde	Rua Coelho Neto, QD 01, Lote 1A- Residencial Ouro Verde
14	Unidade Básica de Saúde Califórnia	Assentamento Califórnia
15	Unidade Básica de Saúde Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Sampaio, QD 10, Lote 01- Juscelino Kubitschek
16	Unidade Básica de Saúde Cikel	Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 100- Cikel
17	Unidade Básica de Saúde, Parque das Nações	Parque das Nações
18	Unidade Básica de Saúde, Barro Azul	Rua Barros Hirata, QD 05, Lote 01- Barro Azul
CTA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
19	Centro de Testagem Anônima-CTA	Rua Marly Sarney, Nº 1820- Centro
SAMU		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
20	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Avenida Santa Luzia, S/N- Vila Progresso II
VIGILÂNCIA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
21	Vigilância em Saúde	Rua Maranhão, Nº 1555- Centro
CEMA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
22	Centro de Especialidades Médicas de Açailândia -CEMA	Rua Rio de Janeiro QD 07, Lote 01- Brasil Novo (Vila Ildemar)
CCZ		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
23	Unidade de Vigilância em Zoonoses-CCZ	BR 010 Km 14- Barro Azul
CCA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
24	Centro de Controle de Agravos-CCA	Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro
HOSPITAL		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
25	Hospital Municipal de Açailândia- HMA	Rua João de Deus, S/N, GETAT
UPA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
26	Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Rua João de Deus, S/N, GETAT
SEMUS		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
27	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro
CAPS e UAs		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
28	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS AD III	Rua Raimundo Pimentel, QD 32, Lote-Conjunto Nova Açailândia
29	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III	Rua Adelino Andrade, QD 08, Lote 09, Ouro Verde
30	Unidade de Acolhimento Adulto-UAA	Rua Tatajuba, QD 32, Lote 01- Nova Açailândia
31	Unidade de Acolhimento Infantil- UAI	Rua Tatajuba, QD 32, Lote 02- Nova Açailândia
IML		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
32	Instituto Médico Legal- IML	Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, conjunto João Paulo

6.2. Necessidade de instalação

6.2.1. Os serviços de instalação dos equipamentos deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento, não podendo este objeto ser terceirizado.

6.3. A instalação dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços em epígrafe deve ser feita em horários e dias normais de expediente da contratada, sendo que, quando houver necessidade de realizar a instalação fora do horário normal de expediente de a contratada, ainda que este serviço seja solicitado pela contratante, isto não implicará em adicional de preços.

6.3.1. No momento da instalação, os técnicos da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços devidamente identificados.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3.2. Todos os componentes destinados a instalação dos equipamentos deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) anos, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

6.3.3. Os serviços de instalação deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

6.3.4. A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, tais como: material elétrico, cabo de rede, material de aterramento, eletrodutos para passagem de fios, parafusos, porcas, suporte e buchas para a fixação de equipamentos e demais materiais necessários para a instalação de equipamentos.

6.3.5. Após a conclusão dos serviços, a equipe de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde emitirá documento de vistoria da instalação (que deverá ser realizada pelo fiscal do contrato, acompanhado pelo departamento de manutenção predial e pelo departamento de tecnologia da informação), certificando o cumprimento da instalação e o bom funcionamento.

6.3.6. O prazo para instalação dos equipamentos e início da prestação dos serviços de monitoramento eletrônico será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do contrato.

6.3.7. O prazo para transferência e reinstalação dos equipamentos e reinício da prestação de serviços de monitoramento, em caso de mudança de endereço, será de no máximo 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação.

TABELA 2: *Necessidade de equipamentos cedidos em comodato por endereço.*

ITEM	UNIDADE/ ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS	QTDE
1	Unidade Básica de Saúde Vila Maranhão- Rua Medeiros Neto, Nº 10- Vila Maranhão	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	11
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	2
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	3
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	14
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	3
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	36
		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	4
		Placa de Advertência	1
		Concertina em inox	15
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
2	Unidade Básica de Saúde Laranjeiras- Rua 13 de Maio, QD 31, S/N- Vila Bom Jardim		
3	Unidade Básica de Saúde Frankinaldo Pereira Batista- Rua Pau Brasil, QD 27, Lote 01- Jardim Glória		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Sensores Infravermelho PET	17	
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4	
		Sirene Bitonal	1	
		Sensores Infravermelho Externo	2	
		SISTEMA DE CÂMERAS		
		DVR de 08 Canais FullHD	1	
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8	
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1	
		Conector BNC de Borner	16	
		Conector P4 de Borner	8	
		Caixa Organizadora	8	
		Cabo Coaxial 90% Malha	3	
		Rack Metálico Chaveado	1	
		Grade de Proteção Preta	7	
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1	
4	Unidade Básica de Saúde Jardim América- Rua Santa Clara, S/N- Jardim América	SISTEMA DE ALARME		
		Central de Alarme	1	
		Módulo GPRS	1	
		Módulo de Internet	1	
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1	
		Sensores Infravermelho PET	18	
		Rolo Cabo CCI 4 vias	3	
		Sirene Bitonal	1	
		SISTEMA DE CÂMERAS		
		DVR de 08 Canais FullHD	1	
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8	
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1	
		Conector BNC de Borner	16	
		Conector P4 de Borner	8	
		Caixa Organizadora	8	
Cabo Coaxial 90% Malha	4			
Rack Metálico Chaveado	1			
Grade de Proteção Preta	7			
HD 1 Tera Purple p/ DVR	1			
5	Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo- Rua 20,	SISTEMA DE ALARME		
		Central de Alarme	1	
		Módulo GPRS	1	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>QD 161- Lote- 01- Vila Ildemar</i>	Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	18
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
6	Unidade Básica de Saúde Laene Soares dos Santos- Rua do Meio, QD 14, Lote 01- Vila Ildemar- Conjunto Ana Julia	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	18
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
Grade de Proteção Preta	7		
HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Unidade Básica de Saúde Residencial Tropical- Avenida Kennedy, QD 73, Loete 01- Residência Tropical	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	19
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
8	Unidade Básica de Saúde Plano da Serra- Rua Deolindo Nolasco das Neves, S/N- Plano da Serra	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	16
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	2
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Cabo Coaxial 90% Malha	3
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	40
		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	4
		Placa de Advertência	1
		Concertina em inox	16
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	18
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	5
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
9	Unidade Básica de Saúde PIQUIA I e II – BR - 222- Piquia de baixo		
10	Unidade Básica de Saúde PIQUIA III- Rua 05, QD 12, Lote 1- Massaranduba - Piquia		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	5
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	3
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	3
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
11	Unidade Básica de Saúde Dr. Dalvadisio Moreira dos Santos- Rua Rio Grande, S/N- GETAT	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	17
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	2
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
Cabo Coaxial 90% Malha	4		
Rack Metálico Chaveado	1		
Grade de Proteção Preta	7		
HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	55
		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	6
		Placa de Advertência	1
		Concertina em inox	21
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	17
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	3
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	50
		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	5
12	Unidade Básica de Saúde Jacu/ Sunil - Rua: Bento Gonçalves, Nº 01 QD 07, Lote A01- Sunil		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Placa de Advertência	8
		Concertina em inox	20
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	19
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
13	Unidade Básica de Saúde Ouro Verde- Rua Coelho Neto, QD 01, Lote 1A- Residencial Ouro Verde		
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	11
		Rolo Cabo CCI 4 vias	2
		Sirene Bitonal	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
14	Unidade Básica de Saúde California- Assentamento Califórnia		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	2
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	19
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
15	Unidade Básica de Saúde Juscelino Kubtschek de Oliveira- Rua Sampaio, QD 10, Lote 01- Juscelino Kubtschek		
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	17
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
16	Unidade Básica de Saúde Cikel- Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 100- Cikel		
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	17
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
17	Unidade Básica de Saúde - Parque das Nações- Parque das Nações	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	19
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
Rack Metálico Chaveado	1		
Grade de Proteção Preta	7		
HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		
18	Unidade Básica de Saúde Barro Azul- Rua Barros Hirata, QD 05, Lote 01- Barro Azul	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	18
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
SISTEMA DE CÂMERAS			

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	14
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	5
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	42
19	CTA- Centro de Testagem Anônima- Rua Marly Sarney, Nº 1820- Centro		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	5
		Placa de Advertência	8
		Concertina em inox	18
20	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU- Avenida Santa Luzia, S/N- Vila Progresso II	SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 16 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	16
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	32
		Conector P4 de Borner	16
		Caixa Organizadora	16
		Cabo Coaxial 90% Malha	8
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	10
		HD 2 Tera Purple p/ DVR	1
21	Vigilância em Saúde- Rua Maranhão, Nº 1555- Centro	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	16
		Rolo Cabo CCI 4 vias	2
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	2
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 16 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
Cabo Coaxial 90% Malha	3		
Rack Metálico Chaveado	1		
Grade de Proteção Preta	7		
HD 2 Tera Purple p/ DVR	1		
22		SISTEMA DE ALARME	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Centro de Especialidades Médicas de Açailândia- Rua Rio de Janeiro QD 07, Lote 01- Brasil Novo (Vila Ildemar)	Central de Alarme	1		
		Módulo GPRS	1		
		Módulo de Internet	1		
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1		
		Sensores Infravermelho PET	16		
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5		
		Sirene Bitonal	1		
		Sensores Infravermelho Externo	3		
		SISTEMA DE CÂMERAS			
		DVR de 08 Canais FullHD	1		
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8		
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1		
		Conector BNC de Borner	16		
		Conector P4 de Borner	8		
		Caixa Organizadora	8		
		Cabo Coaxial 90% Malha	4		
		Rack Metálico Chaveado	1		
		Grade de Proteção Preta	7		
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		
		23	Unidade de Vigilância em Zoonoses- BR 010 Km 14- Barro Azul	SISTEMA DE ALARME	
				Central de Alarme	1
				Módulo GPRS	1
				Módulo de Internet	1
Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1				
Sensores Infravermelho PET	8				
Rolo Cabo CCI 4 vias	3				
Sirene Bitonal	1				
Sensores Infravermelho Externo	3				
SISTEMA DE CÂMERAS					
DVR de 08 Canais FullHD	1				
Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	16				
Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1				
Conector BNC de Borner	32				
Conector P4 de Borner	16				
Caixa Organizadora	16				
Cabo Coaxial 90% Malha	7				

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	11
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	12
		Rolo Cabo CCI 4 vias	4
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	3
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	4
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
24	Centro de Controle de Agravos- Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro		
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	32
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	3
		Conector BNC de Borner	64
		Conector P4 de Borner	32
		Caixa Organizadora	32
		Cabo Coaxial 90% Malha	16
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	16
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
25	Hospital Municipal de Açailândia- Rua João de Deus, S/N, GETAT		
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	32
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	3
		Conector BNC de Borner	64
		Conector P4 de Borner	32
		Caixa Organizadora	32
		Cabo Coaxial 90% Malha	16
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	16
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
26			
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Unidade de Pronto Atendimento UPA- Rua João de Deus, S/N, GETAT	Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	20
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	2
		Conector BNC de Borner	40
		Conector P4 de Borner	26
		Caixa Organizadora	26
		Cabo Coaxial 90% Malha	10
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	10
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
27	Secretaria Municipal de Saúde- Rua Anita Garibaldi, Nº 576- Centro	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	17
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	2
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	16
		Fonte Estabilizada 12 Cts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	32
		Conector P4 de Borner	16
		Caixa Organizadora	16
		Cabo Coaxial 90% Malha	7
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	8
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA	
		Central de Choque	2
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	2
		Sirene Bitonal	2
		Haste de Aterramento	2
		Haste Industrial 06 Isoladores	72
		Cabo de Alta Isolação	1

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Bobina de Arame de Aço Inox	8
		Placa de Advertência	15
		Concertina em inox	24
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	16
		Rolo Cabo CCI 4 vias	5
		Sirene Bitonal	1
		Sensores Infravermelho Externo	3
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	7
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
		Central de Choque	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	2
		Haste Industrial 06 Isoladores	120
		Cabo de Alta Isolacão	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	12
		Placa de Advertência	10
		Concertina em inox	50
		SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	16
28	CAPS- AD III- Rua Raimundo Pimentel, QD 32, Lote- Conjunto Nova Açailândia		
29	CAPS III- Rua Adelino Andrade, QD 08, Lote 09, Ouro Verde		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Rolo Cabo CCI 4 vias	5		
		Sirene Bitonal	1		
		Sensores Infravermelho Externo	4		
		SISTEMA DE CÂMERAS			
		DVR de 08 Canais FullHD	1		
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8		
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1		
		Conector BNC de Borner	16		
		Conector P4 de Borner	8		
		Caixa Organizadora	8		
		Cabo Coaxial 90% Malha	4		
		Rack Metálico Chaveado	1		
		Grade de Proteção Preta	7		
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA			
		Central de Choque	1		
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1		
		Sirene Bitonal	1		
		Haste de Aterramento	2		
		Haste Industrial 06 Isoladores	48		
		Cabo de Alta Isolação	1		
		Bobina de Arame de Aço Inox	5		
		Placa de Advertência	8		
		Concertina em inox	21		
		30	Unidade de Acolhimento Adulto-UAA- Rua Tatajuba, QD 32, Lote 01- Nova Açailândia	SISTEMA DE ALARME	
				Central de Alarme	1
				Módulo GPRS	1
Módulo de Internet	1				
Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1				
Sensores Infravermelho PET	13				
Rolo Cabo CCI 4 vias	3				
Sirene Bitonal	1				
Sensores Infravermelho Externo	2				
SISTEMA DE CÂMERAS					
DVR de 08 Canais FullHD	1				
Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8				
Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1				
Conector BNC de Borner	16				

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Conector P4 de Borner	8	
		Caixa Organizadora	8	
		Cabo Coaxial 90% Malha	5	
		Rack Metálico Chaveado	1	
		Grade de Proteção Preta	7	
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1	
		SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA		
		Central de Choque	1	
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1	
		Sirene Bitonal	1	
		Haste de Aterramento	1	
		Haste Industrial 06 Isoladores	60	
		Cabo de Alta Isolação	1	
		Bobina de Arame de Aço Inox	6	
		Placa de Advertência	10	
		Concertina em inox	25	
31	Unidade de Acolhimento Infantil- UAI- Rua Tatajuba, QD 32, Lote 02- Nova Açailândia	SISTEMA DE ALARME		
		Central de Alarme	1	
		Módulo GPRS	1	
		Módulo de Internet	1	
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1	
		Sensores Infravermelho PET	4	
		Rolo Cabo CCI 4 vias	3	
		Sirene Bitonal	1	
		Sensores Infravermelho Externo	3	
		SISTEMA DE CÂMERAS		
		DVR de 08 Canais FullHD	1	
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8	
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1	
		Conector BNC de Borner	16	
		Conector P4 de Borner	8	
		Caixa Organizadora	8	
		Cabo Coaxial 90% Malha	5	
		Rack Metálico Chaveado	1	
		Grade de Proteção Preta	7	
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1	
SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA + CONCERTINA				
Central de Choque	1			

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sirene Bitonal	1
		Haste de Aterramento	1
		Haste Industrial 06 Isoladores	60
		Cabo de Alta Isolação	1
		Bobina de Arame de Aço Inox	6
		Placa de Advertência	10
		Concertina em inox	25
		HD 1 Tera Purple p/ DVR	1
32	Instituto Médico Legal- Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, conjunto João Paulo	SISTEMA DE ALARME	
		Central de Alarme	1
		Módulo GPRS	1
		Módulo de Internet	1
		Bateria Selada 12 Vts 7 amperes	1
		Sensores Infravermelho PET	8
		Rolo Cabo CCI 4 vias	2
		Sirene Bitonal	1
		SISTEMA DE CÂMERAS	
		DVR de 08 Canais FullHD	1
		Câmeras C/Infravermelho FullHD 20 metros	8
		Fonte Estabilizada 12 Vts 10 Amperes	1
		Conector BNC de Borner	16
		Conector P4 de Borner	8
		Caixa Organizadora	8
		Cabo Coaxial 90% Malha	3
		Rack Metálico Chaveado	1
		Grade de Proteção Preta	7
HD 1 Tera Purple p/ DVR	1		

6.4. Na **TABELA 3** segue detalhamento dos equipamentos que deverão ser cedidos em comodato pela pessoa jurídica contratada para a prestação de serviço para compor o Sistema de Alarmes.

TABELA 3: Especificação dos equipamentos para o Sistema de Alarme.

SISTEMA DE ALARME	
1	Central de alarme- Com duas repartições, capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores, zonas personalizáveis no display LCD, nomes de usuários e identificação por controle remoto, entre outros vários benefícios. Possibilidade de ligação de até quatro teclados (opcional) e 4 receptores (opcional), 64 senhas, discagem de DTMF, Download e upload com modem comercial, Monitorável pelos protocolos Contact-ID e

*Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Adenco Express, Buffer interno para 256 eventos, 2 saídas programáveis (PGM), Visualização de problemas pelo teclado, AMT 2018: 18 zonas, sendo 8 + 8 na central e mais 2 por teclado remoto (se estiver utilizando 4 teclados, serão 24 zonas).
2	Módulo GPRS- Comunicador universal de eventos codificados, preparado para receber dados da central de alarme, com reporte duplo, programação e utilização via cabo USB, que se comunica com IP fixo ou dinâmico, permitindo a programação remota, permitindo o uso de 2 sim card, com entrada digital e supervisão do link com entrada de tempo configuráveis, saída PGM a relé, que podem ser acionadas remotamente. Transmite todos os eventos gerados pelo painel de alarme (contact id), com conector externo removível e exibição de status e nível de sinal no painel de LED.
3	Módulo de Rede- módulo entrada rj45 cat5 (rede internet)- recta.
4	Bateria Selada 12 Vts 7 amperes - Trata-se de uma bateria recarregável de chumbo-ácida regulada por válvulas, com separador de manta de microfibras de vidro, totalmente selada proporcionando sua utilização em diversas posições. CARACTERÍSTICAS: Bateria de Chumbo ácida reguladas por válvulas; Placas em liga Chumbo - Cálcio; Opera em larga faixa de temperatura; Alta taxa de descarga; Reduzida taxa de auto descarga; Opera em qualquer posição; Ideal para sistema de alarme, equipamentos médicos, iluminação de emergência, portões eletrônicos e equipamentos náuticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão 12V; Amperagem 7A; Peso médio (Kg): 2,500; Dimensões (C x L x A x A1): 150x65x95,5x100.
5	Rolo de Cabo CCI 4 vias- Cabos para alarme e interfone multicores e multivias de cobre. Condutor interno, fio de cobre nu, eletrolítico mole, com diâmetro de 0,40 mm. Isolação interna de plietileno de baixa densidade multicolor, e externa em PVC 70o Anti-chama Branco, rolo com cem metros de cabo.
6	Sensor Infravermelho Externo- Tensão de entrada de 9 a 16 VDC, Consumo de corrente < 28 mA (12 VDC), lente grande angular, com ângulo de detecção de 110º, sensor duplo PIR de baixo ruído, pulso de detecção 1 P ou 2 P, para ser montado na parede com altura de 2,2 m, temperatura operacional de -10º C a 50º C. Saída de alarme de relé N.A ou N.F. -80 mA/25 VDC, tamanho de 150x73x48 mm, chave anti pumper N.F (Normalmente Fechada) -100 mA/28 VDC, padrão de cobertura da lente grande angular, tempo de iniciação de 60 segundos, com 2 elementos prio elétricos, lentes de filtro especial, antiluz branca de intensidade . 10000 lux, para ser utilizado em ambientes externos, operando com lente grande angular.
7	Sirene Bitonal - Sirene eletrônica bi-tonal do tipo corneta em ABS - POLIESTIRENO na cor preta, com base fixa. Tensão de alimentação 12 e 24 VCC. Alcance de 300 mts em ambiente fechado com o mínimo de poluição sonora. Nível sonoro 110 dB. Grau de proteção IP 52. Pressão sonora 130 decibéis a 0,3 metros; Compacta, robusta e isenta de manutenção; Ideal para aplicações variadas; Grau de Proteção IP-54 (uso interno).
8	Sensor infravermelho PET- função pet, imune a animais até 30 kg, duplo canal com processamento digital do sinal mais 1 canal de micro-ondas, com duas opções de detecção: PIR e micro-ondas, ou somente PIR, ou somente micro-ondas, anti-mascaramento (detecção de bloqueio ou obstrução de extensor) com três níveis de sensibilidade e função bootloader.

6.5. Na **TABELA 4** segue detalhamento dos equipamentos que deverão ser cedidos em comodato pela pessoa jurídica contratada para a prestação de serviço para compor o Sistema de Câmeras.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 4: Especificação dos equipamentos para o Sistema de Câmeras.

1	<p>DVR de 08 Canais FullHD- Itens inclusos no kit:01 - DVR 8ch Mhdx Multi Hd Ip H.265. Fonte Bivolt de alimentação 02 Cabos de conexões, 1 de Energia do Hd e outro de conexão de gravação de imagem do HD01 - Mouse USB Dvr Mhdx Multi Hd 8 Canais 5x1, gravador digital de vídeo. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p lite ou 720p Saídas de vídeo VGA e HDMI Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca por movimento. Compatibilidade com Onvif Suporta 1 HD SATA. Edição de áudio e vídeo Modo NVR. Acesso remoto. Especificações técnicas: Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo 8 Canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR. Compatibilidade Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 1080p / 720p 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA (não há saída BNC) Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 Divisão do mosaico da tela 1/4/6 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, gravação, compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC, Detecção de vídeo, Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e Mascaramento. Reprodução e backup síncronos 1/4 1/4/8 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100 Mbps) Funções e protocolos HTTP, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, Onvif, PPPoE, Multicast HTTP, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, Wi-Fi. Armazenamento. Disco rígido interno 1 porta padrão SATA.</p>
2	<p>DVR 16 Canais FullHD - Características técnicas: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC. Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado. Detecção de face. Compressão de vídeo H.265+ Suporta 1 HD SATA de até 12 TB. Edição de áudio e vídeo. Modo NVR Transforma todos os canais BNC em IP. Função BNC + IP Adiciona câmeras IP ao DVR 1. Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB com 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR 1. Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1. Saída analógica BNC. Armazenamento: Disco rígido interno 1 porta padrão SATA para até 12 TB » 2 portas USB 2.0 Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo.</p>

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Câmera com infravermelho FullHD - resolução Full HD (1080 p) Alcance IR de 20 metros, case elástico com proteção IP66 contra chuva e sol. Tipo de Sinal AHD, HSTVI, HDCVI, analógica, resolução Full HD 1080, lente de 3.6 mm, saída de vídeo 1.0VP-P composto BNC, say e nigh automático, iluminação LED infravermelho com filtro com alcance de 20 metros, alimentação 12V DC (+/-10%), grau de proteção IP66, ambiente interno e externo e iluminação mínima 0.001 lux/ F1.2 (P/B).
4	Fonte estabilizada de 12 Vts, 10 amperes - Fonte de alimentação bivolt automático FULL RANGE 100 a 240 volts AC, saídas de 12 volts DC com PLUG P4 de 5,5 mm x 2,1mm, corrente máxima de 10 AMPERES, potência máxima de 120 W, polaridade positiva no centro do PLUG, proteção contra circuito e sobrecarga na saída, proteção contra sobre temperatura (aquecimento), frequência de operação de 50 a 60 Hz, saída de tensão totalmente estabilizada, filtros EMI e EFI, comprimento da fonte: aproximadamente 1,20 metros.
5	Conector BNC de borne - Macho, revestimento em metal, BCN com borne e parafuso, utilizado para a instalação de câmeras, possibilitando imagens nítidas. Dispositivo par adaptação de entrada de borne, dispensa o uso de solda, utilizado para a compressão com parafuso para o contato no condutor do cabo.
6	Conector P4 de Borne - Macho, para adaptar fontes com saída P4 a sistemas com conectores distintos, fabricado em liga de zinco, positivo no centro, max tensão de trabalho DC 36 V, max corrente de trabalho 4,0 A, peso 0.007 gramas, diâmetro interno do plugue de 2,1 mm, diâmetro externo do plugue de 5,5 mm, dimensões de 40 mm x 16 mmx 15 mm.
7	Caixa Organizadora - Caixas Plásticas Organizadora Com anel de borracha para vedação. Descrição Caixa Plástica Organizadora de CFTV reforçada, padrão IP55 com parafuso que deixa a tampa bem presa na caixa, possibilitando que a câmera seja instalada em cima da caixa plástica. Tamanho: 09cm x 09cm x 5,3cm IP55. Anel emborrachado para vedação. Com 2 parafusos para fixar a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera e facilitando em caso de manutenção. Recorte na tampa para passagem de cabos e afins. Marcação interna para os parafusos de fixação. Canaleta para posicionar fios na parte traseira. Injetada em ABS UV, podendo ficar exposta aos raios solares.
8	Cabo Coaxial 90% malha : O cabo coaxial usado para transmitir sinais, constituído por um fio de cobre condutor revestido por um material isolante e rodeado de uma blindagem. Rolo com 100m. Utilizado para instalação de antenas UHF/VHF, CATV (sistema de TV a cabo ou parabólicas); Conductor: Aço acobreado - Isolação: Polietileno - Blindagem: Fios de alumínio trançado - Capa: Composto de PVC - Malha: 90% - Cor: Branca - Rolo: 100m.
9	Grade de Proteção : Gaiola De Proteção Para Câmera De Segurança Preta. Características: Grade Quadrada para Proteção de Câmeras Especificações: Confeccionado em chapa e aramado; Dimensões: L21,8 x A17,0 x C22,7 Centímetros; sem emendas; Pintura Epóxi• Espessura da chapa: 0,6mm.
10	HD 1 Tera Purple P / DVR - drive desenvolvido exclusivamente para o armazenamento de imagens de sistemas de segurança eletrônica, tais como DVR e NVR. Ele traz o suporte para sistemas com configurações com mais de oito baias e até 64 câmeras de alta resolução. Capacidade: 1 TB Velocidade do Eixo (RPM): 5400 RPM Conector: SATA III (6 GB/s) Temperatura de Operação: 0°C a 65°C Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C Altura (cm): 14.7 Espessura (cm): 2.6 Largura (cm): 10.2 Peso (g): 750.00
	HD 2 Tera Purple P / DVR - Capacidade: 2TB, fator de forma: 3.5 polegadas, formato avançado, cumpre as normas RoHS, Câmera suportadas: Até 64, número máximo de

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	compartimentos para unidades suportado: 8, cache: 64 MB, classe de desempenho: Classe de 5400 RPM, buffer para host: 6 Gb/s, host para/desde drive (mantido): 145 MB/s, ciclos de carga e descarga: 300.000, carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano, erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: <1 em 10, leitura/Gravação: 4, ocioso: 4,1, standby e dormindo: 0,4, em operação: 0 a 65, fora de operação: -40 a 70, funcionamento (2ms, leitura/gravação): 30, operacional (2ms, leitura): 65, fora de operação (2 ms): 250, ocioso: 23 e seek (média): 24.
12	Rack Metálico Chaveado - Rack Organizadora de 09 saídas 5A Bivolt com Varistores de Proteção, para instalação de sistema CFTV, LED e CAMERAS DE SEGURANÇA. Tenha um ambiente limpo e Protegido. Varistor de 1A em cada saída e limitação de potência e proteção contra sobre corrente nas saídas de tensão. Trimpot de regulagem para distâncias maiores que 100 metros. Especificações Técnicas: Suporta 9 câmeras distribuídas nas 09 (nove) saídas existentes; Pode ser usada para circuitos de fita de LED ou CFTV; Com varistor de proteção; 09 (nove) saídas Modelo: Fonte Organizadora de 09 (nove) saídas com varistor de proteção; Dimensões da Caixa Metálica: 205 x 236 x 52 mm (L x A x P); Peso: 1,508 kg; Tensão Saída: 11~14 Vcc ajustável +/- 10% tolerância; Corrente de Saída: 5A máximo; Proteção: Varistor em cada saída e limitação de potência e proteção contra sobre corrente nas saídas de tensão; Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação; Função Nobreak: Não possui; TRIMPOT de ajuste para regulagem da tensão de saída: Sim (para distâncias maiores que 100 metros); Bivolt Automático sem a necessidade de troca manual da chave seletora da tensão de entrada; LED de indicação de funcionamento (vermelho aceso - ligada)/ (vermelho apagado - desligada).

6.6. Na **TABELA 5** segue detalhamento dos equipamentos que deverão ser cedidos em comodato pela pessoa jurídica contratada para a prestação de serviço.

TABELA 5: Especificação dos equipamentos.

1	Bateria Selada 12 Vts 7 amperes - Trata-se de uma bateria recarregável de chumbo-ácida regulada por válvulas, com separador de manta de microfibras de vidro, totalmente selada proporcionando sua utilização em diversas posições. CARACTERÍSTICAS: Bateria de Chumbo ácida reguladas por válvulas; Placas em liga Chumbo - Cálcio; Opera em larga faixa de temperatura; Alta taxa de descarga; Reduzida taxa de auto descarga; Opera em qualquer posição; Ideal para sistema de alarme, equipamentos médicos, iluminação de emergência, portões eletrônicos e equipamentos náuticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão 12V; Amperagem 7A; Peso médio (Kg): 2,500; Dimensões (C x L x A x A1): 150x65x95,5x100.
2	Bobina de Arame de Aço Inox - Bobina Arame Aço Inox Cerca Elétrica Fio 0,70 mm Bobina 293 Metros - Bufallo Inox, para instalações residenciais o Fio de Aço Inox para Cerca Elétrica 0,70mm é o acessório responsável pela condução da energia elétrica e proteção da área de interesse. Fabricado em material de alta resistência, o fio de aço inox é ideal para aumentar a sua segurança. Por isso, na hora de comprar, prefira material de qualidade com quem é referência no mercado de acessórios para cerca elétrica. Características Fio de Aço usado na instalação de cercas elétricas. Diâmetro: 0.70mm. Comprimento = 293m aproximadamente. Possuem ótima resistência

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	<p>Central de Choque- A central de cerca elétrica tem como finalidade a proteção ostensiva de áreas comerciais e residências de médio ou grande porte. Além da possibilidade de monitoramento via aplicativo quando interligada a uma central de alarme; Capacidade de 5000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); Habilita/desabilita o choque através de controle remoto; Aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); Tempo de acionamento de sirene programável; Monitoramento de alta tensão, violação da cerca, AC/DC e de sensores; Permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; Carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; Intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; Módulo de alta tensão incorporado; Saída 12 Vdc para sirene; Proteção contra penetração de líquidos IPX4; Saída LED para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; Tensão de saída ajustável (até 20000 volts).</p>
5	<p>Cabo de Alta Isolação - cabo alta isolamento é indicado para uso em cercas elétricas e centrais de choque. Condutor: Fios de cobre estanhado flexível. Isolação: Polietileno de baixa densidade (PEBD), temperatura normal da operação no condutor de 70°C. Cobertura: Composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC ST1), flexível. PROPRIEDADES Tipos de cabo: 4mm 5mm 7mm. Cores da cobertura: Preta ou Branca. Acondicionamento: Rolos de 50 ou 100m. Aplicações: Cerca elétrica Centrais de choque.</p>
6	<p>Concertina de Aço Inox - produto formado por espirais com lâminas cortantes e tem como função proteger o imóvel de invasões. O produto é fabricado em chapa inox, o melhor material do mercado com alta resistência contra ferrugem, corrosão e maresia. A concertina em inox deve possuir durabilidade para a vida toda. Além disso, o inox possui um brilho que deixa a concertina com ótimo acabamento. Características: Material: Chapa inox Fabricação: HF Metalúrgica Diâmetro/Altura: 30 centímetros Rendimento do rolo (se instalado com o espaçamento recomendado): 10 metros Espaço entre as voltas (recomendado): 25 centímetros.</p>
7	<p>Sirene Bitonal - Sirene eletrônica bi-tonal do tipo corneta em ABS - POLIESTIRENO na cor preta, com base fixa. Tensão de alimentação 12 e 24 VCC. Alcance de 300 mts em ambiente fechado com o mínimo de poluição sonora. Nível sonoro 110 dB. Grau de proteção IP 52. Pressão sonora 130 decibéis a 0,3 metros, compacta, robusta e isenta de manutenção; Ideal para aplicações variadas; Grau de Proteção IP-54 (uso interno).</p>
8	<p>Haste de Aterramento - hastes fabricadas em núcleo de aço trefilado (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico, resistência e rígida, permitindo ser encravada diretamente no solo sem furação. Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste de aterramento é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material.</p>
9	<p>Haste Industrial 06 Isoladores - haste para cerca elétrica é produzida com perfil de alumínio reforçado e isoladores de alta resistência, o que garante menor tração das hastes ao esticar os fios e maior durabilidade contra as ações do clima. Formato: quadrada 25x25mm lisa em alumínio Máxima isolamento por comprimento Menor torção das hastes ao esticar os fios Maior durabilidade do plástico e dos parafusos de fixação, sob a ação dos raios solares e intempéries.</p>

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Placa de Advertência - Placa com a seguinte legenda: "Cuidado Cerca Elétrica". As placas de sinalização indicando "cuidado", utilizada para indicar os locais e situações onde há risco de acidentes ou presença de materiais perigosos. Características: - Material: Polietileno - Dimensões: 11cm x 18cm.
-----------	--

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.2. Agência: 3611

7.2.3. Conta corrente: 13007307-2

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Antônia Herislândia Pimentel da Silva

CPF: 910.505.293-91

MATRÍCULA DO FISCAL DO CONTRATO: 21.923-6

CARGO: Coordenadora de Manutenção Predial

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.
- 15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.
- 15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.
- 15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).
- 15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;
- 15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 17.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

18.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

18.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto N° 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA –DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 22 de Setembro de 2023

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

MONICA SANTOS DA SILVA:01406525316
Assinado de forma digital por MONICA SANTOS DA SILVA:01406525316
Dados: 2023.09.25 10:58:26 -03'00'

SERVICE LTDA
MONICA SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°: 2023.0927.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SERVICE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico N° 026/2023. VALOR TOTAL: R\$ 466.027,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2024 a contar da data de: 27 de setembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 255.434,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 16.745,16 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 8.633,52 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 13.420,68 (treze mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 –



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 14.875,08 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.444,20 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 25.190,88 (vinte e cinco mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 14.147,28 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 32.447,76 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 - Manutenção do CAPS ÁLCOOL E DROGAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 19.820,28 (dezenove mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.017,92 (dezessete mil e dezessete reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-209 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 –



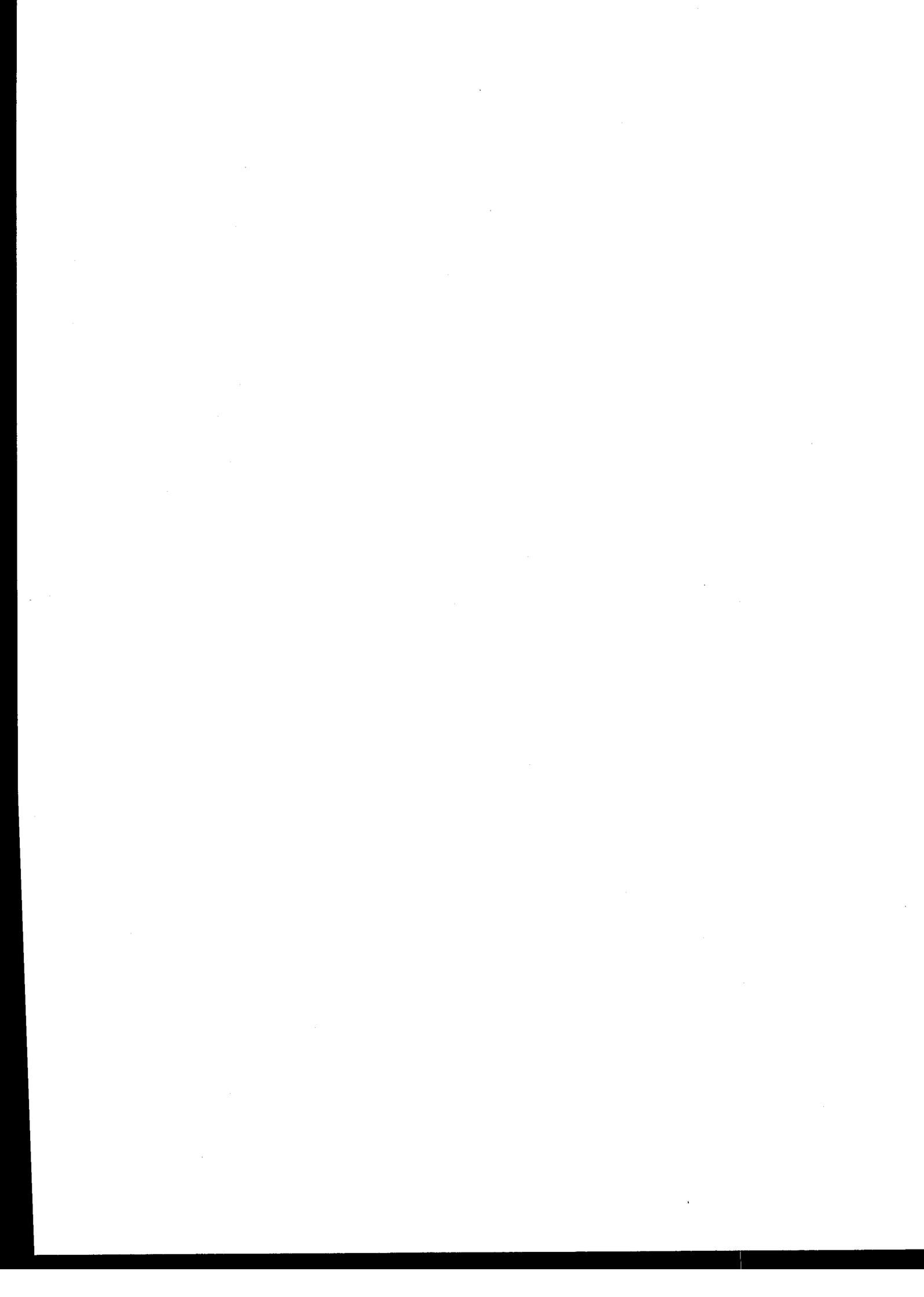
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.431,20 (dezesete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-210 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Infanto- Juvenil - UAIJ, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.419,08 (dezesete mil e quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, MONICA SANTOS DA SILVA - SERVICE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 22 de SETEMBRO de 2023.



Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1830/2023, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação PE 036/2023 2

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 6

ERRATA

ERRATA 6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0927.1 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0130.1/PE028/2022 7

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 8

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCATÓRIA 9



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, em face do **Parecer nº 1127/2023 - PGM** emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o Art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.793.347/0001-43, classificado em segundo lugar no item 2, do certame, para assinatura de Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. **Esta convocação será publicada no Diário Oficial do município e no Portal de Transparência e deverá ser respondida por meio eletrônico (licitacao@acailandia.ma.gov.br), com seu aceite ou não, em até 5 dia útil. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo.** Caso não aceite sera convocado(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ITEM 2 - ABSORVENTE- absorvente normal com cobertura suave, com abas, medidas mínimas: altura 8 cm, largura 9 cm, indicado para o fluxo contínuo. Absorvente Descartável - absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave ou seca; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos. Deverão ser compostos de fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos, podendo conter ingredientes como fragrância e inibidores de odores, conforme RDC 142/2017. Pacote com 8 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOSTERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Açailândia, 27 de setembro de 2023. **Johnthas de Oliveira Silva**. Secretário Municipal de Saúde. Portaria 257/2023-GAB.

ERRATA

ERRATA

Na Autorização de Dispensa de Licitação nº005/2023 - SEMAD, publicada em 04 de setembro de 2023, edição nº 1815 do Diário Oficial, p. 41, consta um equívoco quanto ao número da dispensa.

Onde lê-se:

No uso das atribuições que me forem conferidas, em especial ao disposto do artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei

Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, nos termos descritos abaixo:

Leia-se:

No uso das atribuições que me forem conferidas, em especial ao disposto do artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, nos termos descritos abaixo:

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia – MA, 27 de setembro de 2023.

Vera Alves Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 002/2021 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0927.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0927.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **SERVICE LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 026/2023. VALOR TOTAL: R\$ 466.027,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2024 a contar da data de: 27 de setembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 255.434,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 16.745,16 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e



cinco reais e dezesseis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 8.633,52 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 13.420,68 (treze mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 14.875,08 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.444,20 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 25.190,88 (vinte e cinco mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 14.147,28 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo

Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 32.447,76 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 - Manutenção do CAPS ÁLCOOL E DROGAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 19.820,28 (dezenove mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.017,92 (dezessete mil e dezessete reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-209 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.431,20 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-210 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil - UAIJ, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 17.419,08 (dezessete mil e quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, MONICA SANTOS DA SILVA - SERVICE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de setembro de 2023. Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2023.0130.1/PE028/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município